



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022**

A vereadora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 67/2022:

**Art. 1º** Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo 12 - Analítico da Despesa Detalhado do Projeto de Lei nº 67/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

<i>Órgão:</i>	<i>100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</i>
<i>Unidade:</i>	<i>001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</i>
<i>Função:</i>	<i>27 – Desporto e Lazer</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>812 – Desporto Comunitário</i>
<i>Programa:</i>	<i>0102 - DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES VENECIANO</i>
<i>Projeto/Atividade:</i>	<i>100001.2781201022.XXX – FUNDO MUNICIPAL DOS ESPORTES</i>



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/ Valor:</i>	<p>33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxx 100,00</p> <p>33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 170100000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS Fiscal xxxxxx 100,00</p> <p>33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx 100,00</p> <p>33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 170100000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS Fiscal xxxxxxx 100,00</p> <p>33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx 100,00</p>
--	---

**Art. 2º** Para a consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, o Projetos/Atividade abaixo, constante do Analítico da Despesa Detalhado do Projeto de Lei nº 67/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passam a vigorar com os seus valores deduzidos, através de anulações parciais de dotações no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme descrição que se segue:

<i>Órgão:</i>	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
<i>Unidade:</i>	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
<i>Função:</i>	27 – Desporto e Lazer
<i>Subfunção:</i>	813 - Lazer



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

<i>Programa:</i>	<i>0102 - DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES VENECIANO</i>
<i>Projeto/Atividade:</i>	<i>100001.2781301021.086 - PROMOVER E APOIAR GINCANAS E OUTROS EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE</i>
<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/Valor:</i>	<i>33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000643 500,00</i>

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de dezembro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ**  
Vereadora pelo Republicanos